# IMPACTOS CAUSADOS PELO CRÉDITO RURAL: A PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DURANDÉ-MG

# Roberta Aparecida da Silva<sup>1</sup>, Júlia Alves e Souza<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Discente do curso de Administração da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu (FACIG)

## **RESUMO**

O objetivo deste estudo é identificar como os produtores rurais de Durandé utilizam o crédito rural e qual a percepção dos mesmos sobre a contribuição deste crédito para o seu processo produtivo. Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada inicialmente uma pesquisa documental na Associação dos Trabalhadores Rurais de Durandé, para investigar o número de associados, quantos utilizaram o crédito rural no período englobado pela pesquisa e qual modalidade do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é mais utilizada. Na sequência, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 30 produtores rurais de Durandé. A partir da análise dos dados obtida através da pesquisa documental e das entrevistas, identificou-se que o Pronaf Custeio é o mais utilizado pelos produtores rurais de tal localidade, sendo que o mesmo é utilizado, predominantemente, para compra de insumos para investir na atividade. Foi identificado também que a maioria dos produtores rurais faz uso do Pronaf pela necessidade de melhorar sua produção. Por fim, nota-se que os entrevistados consideram que houve avanços em seus processos produtivos, ou seja, o impacto do crédito rural é positivo, e este contribui para a melhoria da atividade dos trabalhadores rurais.

Palavras-chave: Crédito rural; Produtores rurais; Pronaf.

#### **ABSTRACT**

The aim of this study is to identify how rural farmers of Durandé use rural credit and what their perception about the contribution of rural credit for your production process. To achieve the proposed goal, we initially carried out desk research at the Associação dos Trabalhadores Rurais de Durandé (Association of Rural Workers of Durandé), to investigate the number of members, how many had used rural credit (in the period encompassed by the survey) and what is the most used mode of Pronaf (National Program for the Strengthening of Agriculture family). Subsequently, semi-structured interviews were taken, with 30 farmers of Durandé. From the analysis of the data obtained through desk research and interviews, it was identified that the Pronaf "Custeio" (Costing) is the most used by farmers in Durandé, and it is used mainly for purchase of inputs to invest in the activity. It was also identified that the majority of farmers makes use of Pronaf by the need to improve their production. Finally, we note that respondents consider that there have been improvements in their production processes. The impact of rural credit is positive and this contributes to the improvement of the activity of the rural workers.

**Keywords:** Rural credit; Rural farmers; Pronaf.

# 1. INTRODUÇÃO

Revista da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG (ISSN 1808-6136). Pensar Acadêmico, Manhuaçu, MG, v. 10, n. 1, p. 48-63, Janeiro-Julho, 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Espírito Santo e Professora dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu (FACIG)

No contexto da administração de atividades agropecuárias, o crédito rural é uma forte ferramenta financeira para os produtores rurais de diversas regiões do Brasil. Segundo Martins (2010), esse crédito é um notável instrumento de incentivo à produção, investimento e comercialização agropecuária, e traz benefícios para a economia nacional e local.

O crédito rural foi institucionalizado em 1965, através da Lei nº 4.829, de 5 de novembro (BRASIL, 1965), e é uma modalidade de crédito voltada para os produtores rurais. Dentro dessa linha, foi criado Programa Nacional 0 Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, instituído pelo Decreto nº 1946/96, de 28 de junho de 1996 (BRASIL, 1996). Conforme tal decreto, esse programa tem o intuito de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda familiar. O crédito rural pode auxiliar o trabalhador rural de forma que o mesmo tenha mais oportunidades de aperfeicoar seu processo produtivo.

O Banco Central do Brasil - Bacen (2010) - aponta que o Pronaf destina-se a impulsionar a criação de renda e o melhor uso da mão de obra dos produtores, por meio de financiamento e serviços rurais. Existem várias modalidades de crédito rural dentro do Pronaf. Algumas delas são: Pronaf floresta, Pronaf agroindústria, Pronaf mulher, Pronaf Eco e Pronaf Custeio (BACEN, 2010).

Uma vez que existem várias modalidades de crédito rural, o produtor rural pode escolher 0 tipo de financiamento que melhor atenda às necessidades existentes em seu processo produtivo, considerando que cada um pode ter um modo diferente de utilizar esse tipo de crédito.

O Bacen (2010) ressalta ainda o crédito rural com o propósito de estimular investimentos, fortalecer o setor rural e incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, objetivando o aumento da produtividade, a melhoria de vida da população rural e a

adequada utilização dos recursos naturais. Visa, também, a promover a geração de renda e o melhor uso da mão de obra na agricultura familiar.

O uso do crédito rural é crescente nos últimos anos. No estado de Minas Gerais, segundo a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (2013), no período de julho de 2012 a março de 2013, os agricultores mineiros buscaram, no Banco do Brasil, 7,6 bilhões de reais para aplicações em suas atividades rurais. Esse valor é 25,9% superior ao registrado nos repasses feitos pela instituição no mesmo período do ano anterior.

No município mineiro de Durandé, o número de produtores que fazem uso desse crédito também está aumentando. Segundo a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Durandé e Região (2013), o volume de crédito rural, contratado em 2013, foi superior ao ano anterior, e foram mais de 2 milhões de reais emprestados para os produtores.

De modo geral, o crédito rural é de relevante assistência para os trabalhadores rurais do Brasil, do mesmo modo que é importante para aqueles que se situam em Durandé. Nota-se, ainda, que essa modalidade de crédito pode beneficiar, não somente os próprios trabalhadores rurais, mas também a sociedade e a economia nacional.

Como mencionado, observa-se que o volume de crédito rural utilizado em Durandé vem crescendo de expressiva. Entretanto, não há evidências sobre a efetiva forma de utilização dos recursos disponibilizados, nem sobre os por ela causados. contexto, torna-se necessário investigar as características de aplicação do Pronaf e se o mesmo está atingindo o objetivo de favorecer a produtividade do meio rural na região.

Em função do apresentado, emerge o seguinte problema de pesquisa: como os produtores rurais de Durandé utilizam o crédito rural e qual a percepção dos mesmos sobre a contribuição do crédito rural para o seu processo produtivo?

A metodologia utilizada no presente estudo baseia-se em análise documental

e realização de entrevistas, sendo ainda classificada como descritiva. A abordagem é qualitativa e quantitativa, com análises voltadas para a classificação, mensuração e interpretação dos dados obtidos.

Assim, o objetivo geral do estudo consiste em identificar como os produtores rurais de Durandé utilizam o crédito rural e qual a percepção dos mesmos sobre a contribuição do crédito rural para o seu processo produtivo.

específicos. Como objetivos são definidos: coletar dados na Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Durandé, para averiguar quantos associados existem e analisar o número de projetos de crédito rural realizados no período englobado na pesquisa; analisar qual o tipo de crédito rural mais procurado pelos produtores efetuar entrevistas com produtores rurais para investigar como o produtor utiliza o crédito rural em seu negócio; qual a percepção sobre o crédito rural e se este crédito contribuiu para a crescimento do processo produtivo.

Dessa forma, pretende-se contribuir para a discussão do tema e para a ampliação dos conhecimentos sobre a utilização do crédito rural no município em questão.

## 2. PLATAFORMA TEÓRICA

#### 2.1 Administração Financeira

Toda empresa é composta por uma estrutura organizacional específica. Conforme Robbins (2004), a empresa pode dividida vários departamentos ou setores, de acordo com as funções comuns desempenhadas. O gestor da empresa pode organizá-la mediante a separação de atividades como marketing, contabilidade, logística, produção, recursos humanos e finanças, por exemplo, sendo que todos os setores papel importante um е estruturados de acordo com os objetivos definidos pela organização.

Braga (1995) afirma que qualquer ação empresarial envolve recursos financeiros e se conduz para a obtenção do lucro. Conforme Assaf Neto (2005), a administração financeira deve ser voltada

para que se alcancem as metas financeiras almejadas.

A área de finanças é de grande importância para o desenvolvimento de qualquer atividade com fins lucrativos, pois é através das finanças que se terá um controle de todas as fontes e aplicações de recursos. Segundo Gitman (2010, p. 4), "finanças é a arte e a ciência de administrar fundos", referindo-se a todos os aspectos relacionados à administração de recursos.

função financeira de organização precisa ser trabalhada com muita cautela, pois é a mesma que movimentará todas as atividades. Conforme (1995),Braga а função financeira abrange um conjunto de atividades associadas com o controle dos fundos utilizados por todas as áreas da organização.

A administração financeira é desempenhada não apenas nas empresas, mas em todos os tipos de organizações, por exemplo, cooperativas, associações e outras organizações sem fins lucrativos. Além disso, está presente no cotidiano das pessoas, por haver necessidade de gestão financeira na vida pessoal e profissional dos indivíduos.

Para Assaf Neto (2005), algumas funções básicas da administração financeira são funções determinantes, como realização do planejamento financeiro da mesma. realização do controle das finanças e administração dos e passivos. O administrador financeiro deve realizar as suas funções com eficiência, mantendo assim a saúde financeira e econômica da organização.

É essencial para as empresas, sejam elas pequenas ou grandes, terem uma administração financeira eficiente, pois um dos seus principais objetivos é alcançar lucro e ter um valor no mercado. Portanto, saber administrar bem as finanças é uma forte ferramenta para o alcance desse objetivo. Hoji (2004, p. 21) coloca que, na ótica da administração financeira, o objetivo econômico das empresas é a maximização de seu valor de mercado, pois dessa forma aumentará a riqueza de seus proprietários (acionistas ou sócios).

Para Cheng e Mendes (1989), a administração financeira está relacionada diretamente com a gestão das entradas e saídas de recursos monetários provenientes da ação operacional, ou seja, com a administração do fluxo de disponibilidades da organização. mesma forma, a realização de análises e planeiamento financeiro. tomada de investimentos decisões sobre е financiamentos são atividades desenvolvidas pela а administração financeira (GITMAN, 2010). Já Assaf Neto (2005) destaca que a administração financeira tem a finalidade de garantir a realização mais competente do processo de captação e alocação de recursos de capital.

Segundo Gitman (2010),administração financeira executa numerosas tarefas, como orçamentos, previsão financeira, administração crédito de caixa, análise investimento, dentre outras atividades. Uma das atividades realizadas pela área financeira é a gestão da estrutura de capital, uma marcante ferramenta financeira. A administração da estrutura capital envolve. dentre aspectos, o custo de capital, que interfere diretamente nos resultados financeiros que serão obtidos.

## 2.2 Estrutura de Capital

A estrutura de capital tem um papel importante na organização. Batista *et al.* (2005) relatam que a estrutura de capital é um campo importante para a tomada de decisão e afeta o custo de capital, as decisões de investimento e o valor de mercado da empresa.

Segundo Gitman (2010) o capital caracteriza os fundos de longo prazo que a entidade possui. Engloba todos os elementos representados do lado direito do Balanço Patrimonial (passivo e patrimônio líquido), com exceção dos passivos circulantes. Hoji (2004, p. 188), coloca que o parte do capital é fornecido por terceiros e outra parte pelos acionistas ou sócios.

Conforme Gitman (2010), para uma empresa atingir os seus objetivos e

aumentar sua riqueza, a mesma deve ser apta para avaliar a estrutura de capital e compreender o seu relacionamento com o risco, o retorno e o valor.

A estrutura de capital de uma organização é reflexo de como esta financia suas ações (BATISTA *et al*, 2005). Essa estrutura é formada pela combinação do capital próprio e do capital de terceiros em longo prazo.

O capital próprio é representado por fundos em longo prazo, favorecendo os proprietários da empresa e os seus acionistas (GITMAN, 2010). Os capitais próprios são correspondentes ao capital integralizado, reservas, lucros e outras variações relacionadas ao patrimônio líquido (BRAGA, 1995). Portanto, nota-se que o capital próprio é formado pelos proprietários e sócios ou gerado pela própria empresa.

Já o capital de terceiros é referente ao capital externo da empresa. Segundo Gitman (2010), o capital de terceiros compreende qualquer tipo de fundos em longo prazo obtidos de fontes externas (no mercado financeiro, por exemplo). Para Hoji (2004), o capital de terceiros pode ser adquirido por meio de empréstimos, financiamentos e emissão de títulos de dívidas. Braga (1995) relata que o capital de terceiros é caracterizado pelos compromissos assumidos com estes e dívidas contraídas.

Um dos efeitos gerados pela utilização de capital de terceiros é a alavancagem financeira. Hoji (2004, p. 189), coloca que a alavancagem financeira ocorre quando o capital de terceiros produz efeitos sobre o patrimônio líquido. O processo é como se este capital, utilizando-se de uma "alavanca", produzisse impactos (positivos ou negativos) sobre o patrimônio líquido, que representa os recursos próprios.

Conforme Gitman (2010), essa alavancagem é resultado de encargos financeiros fixos que compõem o fluxo do lucro da organização. O autor relata ainda que a alavancagem financeira é uma estratégia que as organizações utilizam, a partir do uso desses encargos financeiros fixos, com o intuito de elevar os efeitos de variações no lucro antes dos juros e dos impostos.

#### 2.3 Custo de Capital e Financiamentos

O custo de capital é um fator de significativa importância para as organizações. Conforme Gitman (2010), este custo consiste no maior meio de ligação entre as decisões de investimento em longo prazo e a riqueza dos proprietários.

Braga (1995) relata que o custo de capital é correspondente à média ponderada das taxas de custos das várias fontes de financiamento em longo prazo que integram a estrutura de capital das empresas. Segundo Gitman (2010), o custo de capital representa a taxa de retorno que a empresa necessita ter sobre os projetos de investimentos, para assim conseguir garantir seu valor de mercado.

Desse modo, o custo de capital das organizações deve ser analisado cuidadosamente, exerce pois grande influência na sobrevivência organizacional. Conforme Hoji (2004), os cálculos de custos de capital devem ser efetuados da forma mais realista possível, pois é com base neles que são tomadas financeiras estratégicas decisões relevantes para a empresa.

Os custos estão relacionados aos diversos tipos de financiamentos que as empresas utilizam para obter os recursos aplicados nos seus investimentos. Conforme o BNDES (2013), existem financiamentos para várias modalidades desenvolvidas dentro da empresa, como investimento para produção, aquisição de máquinas e equipamentos novos com mais tecnologia, modernização, expansão e implementação de novas atividades, dentre outros.

Os financiamentos podem ser realizados através do capital próprio e do capital de terceiros. Segundo Assaf Neto (2005), as decisões de financiamento devem estar associadas à escolha das melhores ofertas de recursos e à melhor proporção a ser mantida entre esses tipos de capital.

Braga (1995) relata que, nesse contexto, o capital próprio compõe a fonte de recursos mais apropriada para investimento de maior risco ou de maturação prolongada. Esses recursos

são alcançados por meio de aumento de capital e retenção dos lucros, estando intimamente relacionados com a política de distribuição de resultados.

O financiamento desempenhado por meio de capital de terceiros, conforme Braga (1995), pode ser gerado por atividades normais desenvolvidas empresa (fontes operacionais) e também mediante a contratação de financiamentos empréstimos. Assaf Neto acrescenta ainda que os financiamentos podem ser realizados em instituições financeiras, ou a partir de programas específicos de financiamento. Conforme o autor. as operações financeiras captação (empréstimos e financiamentos) e aplicação de recursos são elaboradas por instituições e instrumentos financeiros que compõem o Sistema Financeiro Nacional.

Os financiamentos podem realizados em curto ou em longo prazo. Gitman (2010) relata que, para a administração financeira, em geral são considerados financiamentos em longo prazo aqueles que têm um vencimento inicial superior a um ano, podendo ter o seu vencimento entre 5 (cinco) e 20 (vinte) anos. Já os financiamentos em curto prazo são aqueles que têm suas ações planejadas para um período de curto prazo, sendo esse período inferior a 1 (um) ano.

Atualmente, não são somente empresas que podem fazer uso financiamentos, mas também as pessoas físicas. Segundo o BNDES (2013), as pessoas físicas podem fazer financiamentos, desde que sejam compatíveis com algumas características. como: ser microempreendedor, produtor rural, ou transportador autônomo de cargas. O financiamento para produtor rural é conhecido como crédito rural.

#### 2.4 Crédito Rural

O crédito rural é um tipo de financiamento destinado a produtores rurais, cooperativas e associações de produtores. Conforme a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, restringe-se ao campo específico do financiamento das

atividades rurais, no intuito de suprir as necessidades financeiras do custeio e da comercialização da produção própria, como também as de capital para investimentos e industrialização de produtos agropecuários (BRASIL, 1965).

Desde a sua criação, o crédito rural se tornou uma das principais políticas agrícolas do país (CASTRO, 2008). Conforme Crepaldi (1994), esse tipo de crédito é considerado um importante instrumento para o setor agropecuário. Segundo Castro (2008), uma política de crédito é essencial para o setor agrícola, visto que possibilita aos produtores adquirir insumos de qualidade, podendo melhorar e aumentar sua produção.

Para Martins (2006), o crédito rural se tornou um instrumento central e é adotado pela maioria dos produtores rurais. Conforme Crepaldi (1994), como maneira de compensar a queda nos preços dos produtos agrícolas e da sua lucratividade, o financiamento através do crédito rural se tornou peça fundamental para a política agrícola.

Segundo o BACEN (2011), podem ser financiadas pelo crédito rural atividades de custeio, investimentos e comercialização, dentre outras atividades, com a finalidade de estimular os investimentos rurais, melhorar o processo produtivo, fortalecer o setor agrícola brasileiro e melhorar a renda das famílias rurais. Crepaldi (1994) acrescenta que o crédito rural induziu o uso de tecnologia e aumentou as fronteiras do desenvolvimento no setor agrícola. Castro (2008) também destaca que tal crédito busca impulsionar o avanço tecnológico e aumentar a oferta de matéria-prima e alimentos de origem agropecuária, podendo ainda fortalecer os pequenos e médios produtores rurais.

Segundo 0 BACEN (2010), financiadas pelo crédito rural atividades como: o ciclo produtivo de lavouras periódicas, a entressafra de lavouras permanentes ou a extração de produtos espontâneos ou cultivados vegetais (incluindo o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento); a exploração pecuária; e o beneficiamento industrialização de produtos agropecuários.

Castro (2008) afirma que as modalidades de financiamento realizadas pelo crédito rural são atividades de custeio, investimento e comercialização, distinguindo-se as atividades agrícolas das de pecuária.

O financiamento de custeio tem a finalidade de cobrir as despesas geradas no ciclo produtivo. Já o crédito de investimento é destinado para a utilização e aplicação em bens e serviços, para qualquer período da produção. É, por fim, o crédito de comercialização tem a função de cobrir as despesas próprias após a colheita e para as atividades de venda e entrega dos produtos (BACEN, 2010).

A taxa de juros para o pagamento dos financiamentos realizados pelo crédito rural tende a ser mais baixa que a média do mercado. Conforme o Bacen (2011), a taxa efetiva de juros para as operações realizadas até a data de 30/06/2013 foi de 6,75% ao ano, e para as operações contratadas até a data 01/07/2013 a taxa de juros é de 5,5 ao ano. A sua redução é permitida, mas fica a critério do agente financeiro. Segundo o Bacen (2010), o financiamento pode ser pago através de uma parcela única ou por meio de parcelas, que são seguidas conforme os ciclos das explorações financiadas. O tempo de carência se inicia a partir da data de assinatura do contrato e termina somente após o prazo estabelecido pelas partes.

Um atrativo muito grande para os produtores fazerem uso do crédito rural, é o prazo para o pagamento, pois o mesmo é compatível com o ciclo de utilização. De acordo com Mata (1981), o prazo para ser efetuado o pagamento de custeio é de 2 anos financiamentos (dois) para realizados na agricultura e de 3 (três) anos para pecuária. Os financiamentos de investimento podem ter um prazo mais longo para pagamento, sendo que o prazo é de 12 (doze) anos para investimento de capital fixo e de 5 (cinco) anos para investimento de capital semi-fixo. Para o financiamento de comercialização, o prazo varia entre 120 a 180 dias para o pagamento.

Mata (1981) destaca que um dos fatores que incentivam os produtores a

fazerem uso do crédito rural é justamente a compatibilidade do prazo para pagamento com os ciclos das atividades financiadas. Outro fator importante é que as taxas de juros são mais atrativas, uma vez que sempre foram inferiores às observadas no mercado livre. Esta é a realidade observada para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que financia projetos rurais.

# 2.5 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

 $\circ$ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é um programa criado pelo governo com o intuito de melhorar o processo produtivo rural, incentivando a agricultura familiar. Desta forma, o Pronaf foi lançado no Brasil pelo Decreto nº 1.946 de 1996, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda (BRASIL, 1996). Assim, incentiva a criação de renda e um melhor uso da mão de obra familiar, através do financiamento de atividades e servicos rurais.

Conforme a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF (2013), o Pronaf realiza projetos de financiamento individuais ou coletivos, de forma que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Nunes (2007) afirma que o Pronaf se propõe a fortalecer a agricultura familiar como categoria social, mediante apoio financeiro (financiamento para custeio e investimento de atividades agrícolas), capacitação e apoio à infrasocial econômica estrutura е territórios rurais fortemente caracterizados pela agricultura familiar.

São beneficiárias do Pronaf as pessoas que fazem parte de unidades familiares de produção rural e que comprovem o seu enquadramento em um dos seguintes grupos:

 - Grupo A - O grupo A é formado por agricultores familiares que são assentados da reforma agrária. Através do término do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), os mesmos começaram a ser atendidos pelo Pronaf. Para Souza e Valente Júnior (2006), este crédito é destinado a produtores do primeiro crédito para assentados reforma agrária e o mesmo é destinado à ampliação e modernização da inflaestrutura de produção e serviços no estabelecimento rural. Acrescenta-se que, atualmente, pelas regras do Plano de 2003/0411, Safra esses agricultores podem financiar até R\$ 2.500,00 para custeio da safra e até R\$ 13.500,00 para investimentos. No caso de crédito de custeio, o prazo para pagamento é de dois anos e as taxas de juros são de 2% ao ano. Já para o crédito de investimento, esses números são de 10 anos (5 anos de carência) e 1,15% ao respectivamente (SCHENEIDER, 2004).

- Grupo B - Conforme Souza e Júnior (2006), o grupo B é formado por agricultores com renda anual bruta de até R\$ 2.000 (dois mil), e esta é uma modalidade de microcrédito criada para combater a pobreza do meio rural. Scheneider (2004) coloca ainda que o grupo B inclui as famílias rurais que têm baixa produção e poucos recursos e capacidades de aumentar a sua produtividade.

Os valores dos financiamentos - custeio e investimento - são limitados a até R\$ 1.000,00 para qualquer atividade geradora de renda, com juros de 1% ao ano e prazo para pagamento de dois anos, sendo um de carência. O tomador pode se beneficiar de um desconto de 25% sobre o valor financiado, quando os prazos de ressarcimento do empréstimo forem respeitados (SCHENEIDER, 2004).

- **Grupo C** - Este grupo é formado por produtores rurais que tenham uma renda bruta anual de R\$ 2.000,00 a R\$ 14.000, e que tenham uma boa resposta da sua produção. Souza e Valente Júnior (2006) colocam que esses produtores são beneficiados por meio do crédito de custeio e investimento. Portanto, Os limites de financiamento para custeio são de R\$ 2.500,00, com juros de 4% ao ano, desconto (rebate) de R\$200,00 e prazo de pagamento de até dois anos. Já para

investimentos, o limite é de R\$ 5.000,00 e o prazo de pagamento de até oito anos, com a mesma taxa de juros. Além do rebate, o agricultor pode se beneficiar de um bônus de 25% sobre os juros se observar os prazos de pagamento (SCHENEIDER, 2004).

- Grupo A/C Este grupo é formado por agricultores que são naturais do processo de reforma agrária e que comecem a receber primeiro crédito de custeio posteriormente a ter adquirido o crédito de investimento (que substitui o antigo programa que oferecia apoio aos assentados). Conforme esclarecem Souza e Valente Júnior (2006), este grupo é referente ao primeiro crédito de custeio para as famílias da reforma agrária que já receberam o financiamento do grupo A. Desta forma, os limites de financiamento de custeio variam de R\$ 500,00 até R\$ 2.500,00, com juros de 2% ao ano e prazo de pagamento de até dois anos. Esse grupo também é beneficiado por um desconto de R\$200,00 sobre o valor emprestado, se quitado dentro dos prazos estabelecidos (SCHENEIDER, 2004).
- GRUPO D Este grupo por sua vez é formado por agricultores que já são mais estabilizados economicamente em suas atividades e, portanto, têm uma renda anual bruta entre R\$ 14.000 e R\$ 40.000,00. Souza e Valente Júnior (2006) colocam que o grupo D é beneficiado com o crédito de custeio e investimento. O limite para custeio é de até R\$ 6.000,00, com juros de 4% ao ano e prazo de até dois anos. Já para investimento, o limite de financiamento é de até R\$ 18.000,00, com prazo de até oito anos e juros iguais ao do custejo, podendo ser reduzido em 25% o valor referente aos juros para pagamentos no prazo (SCHENEIDER, 2004).
- **Grupo E** Conforme Scheneider (2004), este grupo é formado por produtores que tenham uma renda bruta anual que varia entre R\$ 40.000,00 a 60.000,00. Souza e Valente Júnior (2006) relatam que o grupo E pode fazer uso de custeio para financiamento, implantação de novas máquinas, serviços, ampliação e modernização da infraestrutura da produção e serviços no estabelecimento

rural e também em áreas comunitárias rurais. Os limites de financiamento para custeio são de R\$ 28.000,00, com juros de 7,25% ao ano e prazo de pagamento de dois anos. Já para investimento, o limite de financiamento é de R\$ 36.000,00, com juros idênticos ao crédito de custeio e prazo de pagamento de até 8 anos, com 3 anos de carência, sem previsão de descontos (SCHENEIDER, 2004).

Para o produtor rural ter acesso ao Pronaf, ele pode utilizar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). A DAP foi criada pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A DAP é um documento dos produtores rurais utilizado como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar as políticas públicas (SAF, 2013).

Conforme a SAF (2013), existem várias modalidades de crédito rural dentro do Pronaf, essas modalidades são: Pronaf custeio, Pronaf Investimento, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Semi-Árido, Pronaf Mulher, Pronaf Jovens, Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, Pronaf Cota-Parte, e Microcrédito-Rural.

De fato, dentre as modalidades de crédito rural, cabe ao produtor escolher a modalidade de financiamento que atenda às suas necessidades e melhore a produtividade de sua atividade.

# 2.6 Considerações sobre o Pronaf no Brasil

Para Guanziroli (2007), o Pronaf ocasionou um impacto considerável para a agricultura brasileira, melhorando e incentivando os produtores rurais e o setor rural. Conforme Copetti (2008), a criação do Pronaf foi um marco, pois pela primeira vez o Brasil teve uma política de crédito voltada para a produção agrícola familiar.

Souza e Valente Júnior (2006) relatam que a linha de crédito do Pronaf caracteriza-se como um significativo instrumento de promoção para o desenvolvimento sustentável no meio rural.

O crédito rural se constitui em um essencial instrumento para o setor rural, visto que concede recursos que permitem tornar flexível a restrição e aumentar a produção agrícola (CASTRO, 2008). Para Martins (2006), o crédito rural promove um grande benefício ao propiciar adiantamento de recursos para o produtor empreendimento rural usar em agropecuário, ou seja, em seu processo produtivo.

Conforme Scheneider (2004), um aspecto considerável sobre o Pronaf é o fato de o volume de recursos oferecidos estarem aumentando, progressivamente, desde 1997, fato esse que proporciona aos produtores mais benefícios e aumenta a abrangência em relação ao número de agricultores que fazem uso desse crédito. Copetti (2008) acrescenta que o Pronaf representa um inegável avanço na formulação e implementação das políticas públicas no setor rural brasileiro.

Entretanto, Gimenes (2008) relata que o montante de recursos cedidos pelo Sistema Nacional do Crédito Rural para os produtores rurais não atende à demanda atual, e sua carência constitui em um entrave para o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Brasil.

Guanziroli (2007) coloca que o Pronaf é um programa caro, em termos financeiros, para a sociedade e que deve ser permanentemente revisto, avaliado e aperfeiçoado de forma que não perca sua característica original de proteger, de forma eficiente, um segmento da população rural que tem uma importante participação na economia nacional.

Para Souza e Valente Júnior (2006), o crédito rural, no Brasil, sinaliza um vagaroso processo na busca de uma maior equidade entre as regiões. Nota-se que há um desequilíbrio, pois alguns estados recebem mais recursos que outros. Fica evidente, ainda, que são 11 estados contemplados com o Pronaf, sendo que quase metade dos recursos está concentrada em somente dois deles: Minas Gerais e Espírito Santo.

Conclui-se, portanto que o crédito rural, em especial o Pronaf, possui pontos fortes e fracos como política nacional. Mas, de modo geral, busca beneficiar os agricultores, através do fornecimento de recursos, de modo que os mesmos possam melhorar o seu processo produtivo e gerar o desenvolvimento do setor agropecuário.

#### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa desenvolvida no presente trabalho classifica-se como descritiva, realizada através de fontes documentais e entrevistas.

A pesquisa descritiva tem a finalidade de retratar as características de uma determinada população, fenômenos e o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 1999). Para Bertucci (2009), essa tipologia de estudo tem como uma de suas intenções estabelecer uma relação entre as diversas variáveis envolvidas em um problema.

A pesquisa foi realizada em duas fases, sendo que a primeira fase se desenvolve através de pesquisa documental, e a segunda fase é realizada por meio de entrevistas. A abordagem é qualitativa e quantitativa, procurando compreender as características específicas ao interpretar documentos e entrevistas, ao mesmo tempo em que se procura quantificar os resultados ao analisá-los.

A pesquisa documental se define como aquela que se utiliza de materiais que não receberam um tratamento analítico anterior (GIL, 1999). Conforme Bertucci (2009), a pesquisa documental baseia-se na leitura, análise e interpretação dos documentos envolvidos.

Deste modo, a pesquisa documental foi realizada junto à Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Durandé e Região, onde foram analisados os documentos da organização referentes aos projetos de financiamento através do crédito rural.

Já as entrevistas, aplicadas na segunda fase do estudo, têm como característica a interrogação direta das pessoas das quais o comportamento se almeja conhecer. Ou seja, busca-se colher das pessoas informações sobre o determinado problema estudado, para, assim, obter as conclusões (GIL, 1999).

#### 3.2 Amostra da Pesquisa

A amostra da pesquisa é composta por 30 produtores rurais da cidade de Durandé. Tais produtores são membros da Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Durandé e Região, instituição que realiza prestação de diversos serviços a agricultores de Durandé, incluindo o serviço de crédito rural.

A amostra foi determinada com base nos dados coletados nessa Associação Trabalhadores Rurais, pois identificado, a partir da execução da primeira fase do estudo, que na mesma existem 86 associados, sendo que 42 destes fizeram uso do crédito rural no período englobado pela pesquisa. Foi determinado. por acessibilidade considerando o tempo disponível para a execução do presente estudo, que se realizasse as entrevistas individuais com o total de 30 pessoas, número este que representa mais de 70% da quantidade de produtores da Associação que fizeram uso do crédito rural no período abordado.

Ressalta-se, ainda, que Durandé é considerada uma cidade pequena, onde os produtores têm uma significativa importância para a economia local e podem ser influenciados diretamente com os impactos do crédito rural.

#### 3.3 Procedimentos de coleta de dados

A metodologia utilizada para realização desse trabalho, em primeiro momento, foi a análise documental, em que se analisam disponibilizados documentos Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Durandé e Região. Essa análise teve a finalidade de identificar número de 0 produtores associados, quantos produtores fizeram uso do crédito rural, nos últimos doze meses, e qual o tipo de crédito mais procurado pelos produtores período.

No segundo momento da pesquisa, foram efetuadas entrevistas, nas quais se

realizou o contato com os produtores para identificação de detalhes sobre o tipo de crédito que os produtores mais utilizam e a percepção dos mesmos sobre a contribuição desse tipo de crédito para seus processos produtivos.

Através das entrevistas, buscou-se descobrir qual o tipo de crédito rural mais utilizado pelos produtores rurais, por qual motivo os mesmos utilizam esse determinado crédito, e, se tal crédito, de alguma forma, melhorou o seu processo produtivo.

Os documentos disponibilizados pela Associação dos Trabalhos Rurais foram os registros dos projetos dos produtores rurais. Esses documentos estavam todos em pastas (de papel) arquivadas em Portanto, ordem alfabética. foram analisadas pasta por pasta, pois as mesmas não estavam organizadas por data. Foi necessário analisar todas as pastas para verificar quais projetos foram realizados, no período de um ano, englobando os meses de outubro de 2012 a outubro de 2013 (período da pesquisa). Foi analisado, também, o número de produtores associados. número produtores que fizeram uso do crédito rural, e qual o tipo de crédito mais realizado.

Já as entrevistas foram realizadas dentro da sede da Associação dos Trabalhadores Rurais, pois os produtores frequentam esse estabelecimento em busca dos serviços prestados pela instituição. Sendo assim, enquanto os produtores aguardavam para serem atendidos, os mesmos eram abordados e questionados se poderiam participar da pesquisa. Nesse momento, explicava-se a finalidade da entrevista e como seriam aplicadas as respostas.

Foi utilizada a técnica de entrevista semiestruturada, com а leitura explicação de cada pergunta predefinida (a maioria dos produtores rurais tem baixo nível de escolaridade e poderia ter dificuldades para entender as perguntas). Foram anotadas manualmente aplicadora dos questionários, utilizando caneta e papel, todas as respostas obtidas. Esse processo se repetiu durante (dezesseis) dias, no período de 24/10/2013 a 08/11/2013 (média de duas entrevistas por dia).

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

# 4.1 Os tipos de crédito mais utilizados pelos produtores rurais de Durandé

Através da pesquisa documental, foi inicialmente identificado que, na Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Durandé e Região, estão associadas 86 famílias agricultoras, sendo que, desses associados, 42 produtores fizeram uso do crédito rural no período abordado pelo estudo.

Foi identificado que o tipo de crédito mais utilizado é Pronaf Custeio, no qual os produtores utilizam o dinheiro, disponibilizado por meio do financiamento para compra de insumos, de modo que possam investir em seu processo produtivo.

Com base na pesquisa documental, concluiu-se, portanto, que os produtores rurais de Durandé, associados junto a ATR, utilizam mais o Pronaf Custeio, devido à maior necessidade que os mesmos têm para custear suas atividades e à falta de recursos para comprar insumos.

A partir da aplicação das entrevistas, foram abordados 30 produtores rurais, sendo 87% do sexo masculino e 13% do sexo feminino, com a grande maioria dos entrevistados composta por pequenos produtores. Dos 30 produtores rurais entrevistados, todos responderam que utilizam o crédito rural, ou seja, 100% das pessoas entrevistadas fazem uso do crédito rural. O gráfico 01 demonstra os tipos de crédito mais utilizado pelos produtores rurais de Durandé.

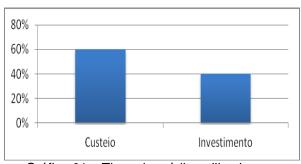


Gráfico 01 – Tipos de crédito utilizados.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A partir do gráfico 01, nota-se que 60% dos produtores rurais (18 das 30 pessoas) usam o crédito rural para custeio e 40% usam o crédito para investimento. As demais modalidades não são utilizadas. Deste modo, o crédito mais utilizado pelos produtores de Durandé é o crédito de custeio, sendo que este tem a finalidade de cobrir as despesas geradas no ciclo produtivo.

Quando foi perguntado aos produtores se eles possuem Carta de Aptidão ao Pronaf (DAP) 74% responderam que possuem e 26% não possuem. Essa DAP documento utilizado um instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar as políticas públicas, e os produtores rurais que possuem a DAP têm direito a um juro menor (de 2% ao ano), enquanto que para os produtores que não tem a DAP o juro é maior (5,5% ao ano). Nesse caso, nota-se que cerca de ¼ dos produtores não possui a carta, não usufruindo das taxas de juros mais reduzidas.

# 4.2 Dificuldades do crédito rural

Um atrativo que os produtores têm para a realização do crédito rural é o prazo de pagamento, e esse prazo pode chegar até a 10 (dez) anos.

O gráfico 02 relata o prazo de pagamento que os produtores rurais têm para efetuarem o pagamento do seu financiamento, conforme informado nas entrevistas.

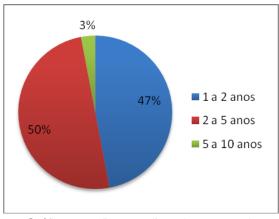


Gráfico 02 – Percepção sobre prazo de pagamento do financiamento.

Revista da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG (ISSN 1808-6136). Pensar Acadêmico, Manhuaçu, MG, v. 10, n. 1, p. 48-63, Janeiro-Julho, 2014.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Dessa forma, 15 produtores responderam que o prazo de pagamento é de 2 a 5 anos, 14 produtores responderam que o prazo de pagamento é de 1 a 2 anos e somente uma pessoa respondeu que o prazo de pagamento é de 5 a 10 anos.

Ainda em relação ao prazo de pagamento, foi questionado aos produtores se estes o consideram suficiente; 90% responderam sim e 10% não.

Quando foi perguntado produtores já tiveram alguma dificuldade relação pagamento em ao do financiamento. um dos produtores afirmou: "sim, investi todo o dinheiro na atividade financiada, depois não tive o retorno esperado е ocorreram dificuldades". Outro produtor respondeu: "sim, dificuldade devido ao baixo preço do café no momento da venda". Entretanto, em se tratando do total de entrevistados. 83% deles não tiveram dificuldade com o pagamento, enquanto que 17% tiveram esse tipo de problema.

# 4.3 A forma pela qual o crédito rural é usado pelos produtores rurais

A forma pela qual os produtores utilizam o crédito rural é determinante para que os mesmos tenham condições de efetuar o pagamento. Foi guestionado aos produtores rurais se os mesmos utilizam 0 financiamento para propósitos específicos do financiamento ou para outros fins. Como resultado. 93% dos produtores responderam que utilizam o financiamento nas atividades próprias do financiamento, mas 7% utilizam o financiamento para outros fins como pagamento de dívidas gastos particulares não relacionados à atividade rural. Ou seja, parcela uma trabalhadores solicita o crédito como se fosse investir no processo produtivo, mas o utiliza para outras finalidades, o que gera um desvio em relação aos objetivos do crédito concedido.

Quando foi perguntado se era a primeira vez que o produtor estava

fazendo uso de crédito rural, 80% disseram que era a primeira vez, enquanto que 20% já o haviam utilizado antes. Ou seja, a grande maioria começou a utilizá-lo recentemente, o que confirma a tendência de crescimento da utilização dessa modalidade de financiamento.

Existem alguns fatores que podem incentivar o produtor rural a solicitar o crédito rural, entre os quais se encontram a necessidade de melhoria no processo produtivo, taxas de juros baixas e maiores prazos de pagamento.

No gráfico 03, são demonstrados os principais fatores que incentivam os produtores entrevistados a realizarem o crédito rural.



Gráfico 03 – Principal motivo para utilização do crédito rural.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Portanto, quando foi questionado aos produtores o principal motivo que os levou a utilizar o financiamento rural, 60% disseram que era por necessidade de melhoria no processo produtivo, 23% por causa da taxa de juros baixa e 17% pelo prazo longo para o pagamento.

Foi perguntado aos entrevistados, ainda, se os mesmos acreditam que todos produtores realizam que financiamento o utilizam para os fins específicos previstos na legislação, sendo que, 50% disseram que acreditam que sim. Mas os outros 50% não acreditam, e alguns ressaltaram que: "não, muita gente gasta com outras coisas" e "não, muitos só usam metade desse dinheiro para o meio rural". Um dos entrevistados mencionou conhecer pessoas que usaram o dinheiro do financiamento para pagar dívidas pessoais e comprar carros para uso próprio, por exemplo. Ou seja, a percepção dos produtores indica que uma parcela das pessoas que fazem esse tipo de financiamento acaba utilizando o dinheiro de outra forma ou para outras finalidades que não aquelas a que realmente se destina o Pronaf.

# 4.4 O impacto do Pronaf para os produtores rurais de Durandé

Esse tópico é voltado para as análises em que os produtores expõem claramente sua percepção sobre o Pronaf e os seus impactos. Deste modo, foi feita a seguinte pergunta aos entrevistados: "Você considera o Pronaf importante para os produtores rurais de Durandé? Por quê?". Um dos entrevistados respondeu: "Sim, se souber investir esse dinheiro, ele te dá retorno para pagar o financiamento e gera lucro". Já outro disse que "Sim, é uma linha de crédito boa para os produtores e eles não deixam de efetuar suas atividades por falta de recurso". Um terceiro entrevistado ressalta que "Sim, pois é necessário investir, muitas vezes o produtor não tem condições e com o Pronaf fica possível".

Considerando a importância de se ter conhecimento sobre como os produtores rurais analisam o impacto do Pronaf, no gráfico 04, demonstra-se a percepção dos produtores rurais de Durandé sobre tal impacto.

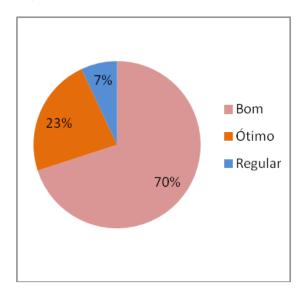


Gráfico 04 – Percepção dos produtores sobre os impactos do Pronaf.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Portanto, em relação ao impacto do Pronaf segundo a visão dos produtores. 70% o consideram bom, 23% ótimo, e apenas 7% regular. Nenhum considera entrevistados 0 ruim ou péssimo. Notou-se que os produtores de Durandé percebem o Pronaf como um importante programa, gerador de um impacto positivo.

Por fim, foi questionado aos produtores se através do Pronaf houve uma melhoria processo produtivo e quais justificativas para a resposta. Apenas 3% disseram que não houve melhoria, e uma das justificativas de um dos produtores foi a seguinte: "Não, pois gastei o dinheiro em outras coisas e não investi no processo produtivo, aí não melhorou em nada". Os demais, 97% dos produtores, responderam que através do Pronaf melhoria no processo houve uma produtivo. Um dos entrevistados disse: "Sim, foi possível investir na lavoura para gerar mais lucro"; já outro afirmou: "Sim, pois foi possível plantar café e sem o financiamento seria impossível. Agora eu produzo e aumento a renda". Os demais entrevistados também destacaram consequências positivas da utilização dessa modalidade de crédito.

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a finalidade de identificar como os produtores rurais de Durandé utilizam o crédito rural e qual a percepção dos mesmos sobre a contribuição deste para o seu processo produtivo, identificou-se que 60% dos produtores utilizam o Pronaf Custeio, no qual o banco libera uma quantia em dinheiro para que os produtores utilizem no custeio de suas atividades agropecuárias. Esse valor deve ser usado para a compra de insumos, gerando um produto final melhor e aumentando a renda familiar.

A maioria dos produtores possui a Carta de Aptidão ao Pronaf (DAP), o que é importante, pois, com a mesma, os juros pagos pelo financiamento são menores e esse fato auxilia o produtor rural a efetuar o pagamento do financiamento tendo menores custos financeiros.

Os produtores rurais de Durandé consideram satisfatório o prazo para pagamento do financiamento, pois 90% dos entrevistados responderam que tal prazo é suficiente. Deste modo nota-se que o prazo do Pronaf atende às necessidades dos produtores, pois os mesmos têm tempo de gerar renda em suas atividades agrícolas para assim efetuar quitação da dívida. Os а que têm dificuldades produtores em realizar pagamento 0 e. consequentemente, não consideram o prazo para pagamento suficiente podem ter essa percepção devido ao fato de que parte dos mesmos não utiliza o Pronaf para as atividades necessárias previstas pelo programa. Um produtor pode realizar um Pronaf Custeio alegando que irá comprar adubo, mas utilizar esse dinheiro para comprar um carro, por exemplo, como informado por um dos entrevistados. Sendo assim, o produtor não investe na lavoura e a mesma não gera lucro para que esse produtor possa quitar o financiamento.

Os produtores, em geral, consideram o Pronaf importante, pois o mesmo é um instrumento que auxilia a investir em seu processo produtivo, podendo gerar uma produção com maior qualidade. Também destacam que esse é um recurso que o produtor tem a disposição para poder investir em atividades que não seriam possíveis sem o Pronaf. Dos produtores entrevistados. 70% consideram programa bom e 23% o consideram ótimo. e, deste modo, nota-se que há uma grande aceitação em relação ao Pronaf e que os produtores o consideram positivo.

Um fator determinante na pesquisa foi o fato de que 97% dos entrevistados responderam que através do Pronaf houve melhorias no processo produtivo. Isso acontece porque os produtores investem os recursos do financiamento em melhorias para produção, como compra de insumos e equipamentos. Enfim, investem em uma qualidade maior

na produção, aumentando a quantidade produzida e a renda gerada.

Ressalta-se, por fim, que, na opinião dos produtores rurais de Durandé, o impacto causado pelo crédito rural é positivo, pois o mesmo auxilia em uma melhoria da produção, devido ao fato de que os produtores passam a dispor de mais recursos para investir em suas agrícolas. atividades Desta forma. aumenta-se a renda familiar e se melhora também a economia local, já que a principal fonte de renda da cidade de Durandé é a agricultura, especialmente a cultura cafeeira.

Vale destacar algumas limitações inerentes à metodologia utilizada neste estudo. A realização de entrevistas faz com que as informações fiquem limitadas à subjetividade dos entrevistados e à percepção do entrevistador, no momento das interpretações e análises. Além disso, os resultados referem-se ao período abordado e à amostra específica utilizada na pesquisa.

Como sugestões para futuros estudos, seria viável reaplicar a pesquisa com outros respondentes, inclusive com amostras de cidades vizinhas para que se possa comparar os resultados obtidos.

E interessante, também, analisar financeiramente se o uso do crédito rural é viável, ou seja, investigar se compensa fazer uso desse crédito e se as taxas de pagamento de fato são favoráveis aos produtores. Ainda, pesquisar sobre os benefícios que o Pronaf gera e buscar a identificação das deficiências do programa.

Por fim, destaca-se que o estudo realizado traz contribuições para ampliar o conhecimento sobre os impactos do crédito rural. Durandé é uma cidade pequena, cuja economia gira em torno da agropecuária - principalmente do café - e parte de sua produtividade é influenciada pela utilização do crédito rural. Portanto, é importante que se amplie a compreensão sobre a utilização de tal crédito, que pode influenciar o desenvolvimento econômico local.

# 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas, 2005.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL.

MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).
2010. Disponível em:
<a href="http://atividaderural.com.br/artigos/5029a">http://atividaderural.com.br/artigos/5029a</a>
0a07fc48.pdf>. Acesso em: 04 out. 2013.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf. 2011. Disponível m: <a href="http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ">http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ</a>>. Acesso em: 05 out. 2013.

BATISTA, A. F. SIQUEIRA, B. S. NOVAES, J. F. FIGUEIREDO D. M. Estrutura de Capital: uma estratégia para o endividamento ideal ou possível. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,XXV., 2005, **Anais...** Campina Grande: ABENGE, 2005.

BNDES – BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. Informações Gerais Sobre o Crédito Rural. Disponível em:

<a href="http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes

BRAGA, R. Fundamentos e técnicas de administração financeira. São Paulo: Atlas. 1995.

BRASIL. **Decreto Nº 1.946 de 28 de junho de 1996**. Presidência da República Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decre">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decre</a> to/D1946.htm>. Acesso em: 05 out. 2013.

BRASIL. **Lei n° 4.829, de 5 de novembro de 1965**. Presidência da República. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L4829.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L4829.htm</a>. Acesso em: 03 out. 2013.

BERTUCCI, J. L. O. **Metodologia básica** para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos. São Paulo. Atlas, 2009.

CASTRO, E. R. Crédito rural e oferta agrícola no Brasil. Viçosa: Universidade de Viçosa, 2008.

CHENG, A.; MENDES, M. M. A Importância e a responsabilidade da gestão financeira na empresa. Caderno de Estudos nº 01, São Paulo, FIPECAFI – Outubro/1989.

CREPALDI, A. S. **Administração Rural:** uma abordagem decisorial. Belo Horizonte: Organizações Crepaldi, 1994.

COPETTI, L. D. Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento em Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIMENES R. M.T, GIMENES. F. P, GOZER I. C. Evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no financiamento dos produtores rurais In: XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2008. Rio Branco. Anais... Rio Branco: SOBER, 2008.

GITMAN, L. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr/jun. 2007

HOJI, M. **Administração financeira**. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS G.B. **Produção familiar e crédito rural em Ibiporã-PR.** Londrina, 2006. Disponível em: <a href="http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/">http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/</a> arquivos/File/2010/artigos\_teses/GEOGR

Revista da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG (ISSN 1808-6136). Pensar Acadêmico, Manhuaçu, MG, v. 10, n. 1, p. 48-63, Janeiro-Julho, 2014.

<u>AFIA/Teses/Martins\_Geraldo\_B\_Me\_2006</u> .pdf >. Acesso em: 03 out. 2013.

MATA M. **Crédito rural.** Rio de Janeiro: FGV, 1982.

NUNES, S. P. O crédito rural do Pronaf e os recentes instrumentos de política agrícola para a agricultura familiar. **Deser Boletim Eletrônico**, n. 156, p. 1-10, fev. 2007. Disponível em: <a href="http://www.deser.org.br/documentos/imagem/Pronaf.pdf">http://www.deser.org.br/documentos/imagem/Pronaf.pdf</a>>. Acesso em: 05 out. 2013.

ROBBINS. S. P. Fundamentos do Comportamento Organizacional. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

SCHNEIDER S. SILVA, M. K. MARQUES, P. E. M. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf. *In*: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, p. 21-49, 2004.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. **Pronaf**. 2013. Disponível em: <a href="http://www.mda.gov.br/portal/saf/program">http://www.mda.gov.br/portal/saf/program</a> as/pronaf>. Acesso em: 05 out. 2013.

SOUZA J. M. P; VALENTE JÚNIOR A. S. Análise das liberações dos recursos do Pronaf. In: CONGRESSO SOBER, 44, 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SOBER, 2006.